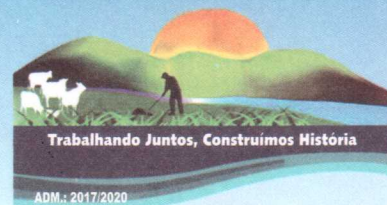




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



Lei n.º 428/2017, de 06 de dezembro de 2017.

Autoriza a alienação de veículos e máquinas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mairipotaba, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a alienação de dois veículos e máquinas integrantes do patrimônio municipal abaixo descritos, considerados inservíveis à Administração Municipal:

Marca/modelo	Ano	Placas	Chassis
GM/Chevrolet D-10	1983	KBS 8584	BC244PNC01888
GM/Chevrolet D-60	1983	KCE 3228	BC653PXC10997
GM/Chevrolet 13000	1987	KBY 3532	9BG753NXHHC019726
Renaut/Kangoo	2012/2013	OML 9685	8A1FC1415DL356263
Fiat allis/FR12B – pá carregadeira	1995		R12B9TM*0260
Huber warco 165S - motoniveladora			165S 170

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mairipotaba, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.


Carlos Henrique Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal